



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.983, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 32.775,87 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos.)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
3.3.90.93.00	051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.877,57
3.3.90.36.00	164	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	16.920
3.3.90.93.00	253	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	297,90
3.3.90.36.00	265	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500
3.3.90.93.00	051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.180,40
TOTAL R\$.....			32.775,87

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Transferência Direta no valor de R\$ 26.717,90 (Vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.180,40 (Dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.877,57 (Três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Conforme segue:



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	186	MATERIAL DE CONSUMO	6.000
4.4.90.52.00	166	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.920
3.3.90.30.00	244	MATERIAL DE CONSUMO	297,90
3.3.90.39.00	268	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500
TOTAL R\$.....			26.717,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de Fevereiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa